



DECRETO Nº 2.323, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Promove os Guardas Metropolitanos de Palmas que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#) e com fulcro na [Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001](#) e [Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005](#),

DECRETA:

Art. 1º São promovidos, por escolha, da Classe “Inspetor” para “Inspetor Chefe”, os Guardas Metropolitanos de Palmas a seguir:

- I - José de Ribamar Martins Araújo;
- II - Leônidas Alves de Castro;
- III - Vanderléia Vasconcelos dos Santos Duarte;
- IV - Raimundo Nonato Guimarães Pereira;
- V - Leon Denis Alves de Souza;
- VI - Enes Rodrigues Moura;
- VII - Edmilson Américo Souza;
- VIII - José de Anchieta Figueiras;
- IX - Antônio Lourenço de Amorim Júnior;
- X - Marcelo Pereira Lima;
- XI - Sandra Letícia Thomazi Bordin;
- XII - Bento Barbosa Passos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana